



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER

REUNIÃO N.º. 04/2019

DATA: 28 de agosto de 2019

LOCAL: Sala da Presidência - Crea/PE

HORÁRIO: 16h00

1. Verificação de Quórum

1º Vice-Presidente do Crea-PE: Eng.º Civil/Segurança de Trabalho Fernando Antônio Beltrão Lapenda.

Entidades: Eng.º de Minas José Amaro Sereno – ANBEM; Eng.º Mecânico Fernando Rodrigues de Freitas – SENGE-PE; Geóloga Lucila Ester Prado Borges – AGP; Eng.º Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida – AESPE; Eng.º Civil Stênio de Coura Cuentro – ABENC-PE e Eng.º Ftal. Nielsen Christianni Gomes da Silva – APEEF.

Apoio: Renata Dubeux de Freitas Ramos – Assessora V – Secretária da Presidência.

1.1. Ausências justificadas: Eng.º Civil Rildo Remígio Florêncio – ASSEA, Eng.º José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti e o Eng.º Civil Tácito Quadros Maia – IBAPE-PE

2. Aprovação da Súmula da 3ª reunião realizada no dia 15.05.19.

Reunião iniciada às 16h28, onde o 1º Vice-Presidente Fernando Lapenda agradeceu a presença de todos e na sequência solicitou a aprovação e assinatura da súmula da 3ª reunião, realizada no dia 15 de maio de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

3. Expediente

3.1. Apresentação da nova Presidente da AGP;

A Geóloga Lucila apresentou-se aos presentes.

3.2. Aprovação do Regimento do CDER-PE;

Após análise e alterações realizadas na minuta do regimento do CDER-PE, o mesmo foi aprovado.

3.3. Proposta de vedação de divulgação de cursos pelo Crea, que concorram com os cursos ministrados pelas entidades do CDER;

Ficou acordado que o assunto seria tratado em reunião posterior.

3.4. Opção pela entidade de classe no SITAC junto ao Crea.

O Coordenador questionou quanto à solicitação do Crea em relação a escolha de uma Entidade de Classe. O mesmo informou que não consegue escolher a Entidade de Classe, se é a primeira escolha, só consegue escolher quando se tem duas Entidades de Classe registradas.

O eng.º Nielsen destacou que quem encaminha a relação de seus associados é a Entidade de Classe, que informa se o mesmo está em dia ou não. O Coordenador perguntou em qual período acontece essa escolha de entidade e o eng.º Stênio informou que acontece na renovação do terço.

4. Informes:

4.1. 1º Vice-Presidente;

Não houve.

4.2. Coordenador;

O Coordenador transmitiu aos membros a realização de uma visita técnica que ocorreu no Crea-PR para os Coordenadores do CDERs, mas que o Crea-PE informou da impossibilidade de atendimento do pleito.

Ficou acordado que a próxima reunião do CDER será realizada no dia 09 de outubro de 2019.

4.3. Coordenador Adjunto;

Não houve.

4.4. Membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião

COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS - CDER

REUNIÃO Nº. 04/2019

DATA: 28 de agosto de 2019

LOCAL: Sala da Presidência - Crea/PE

HORÁRIO: 16h00

Não houve.

5. Extra Pauta

Não houve.

6. Encerramento

Às 18h20min, o 1º Vice Presidente do Crea-PE, Eng.º Civil Fernando Antônio Beltrão Lapenda, encerrou a presente reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Renata Dubeux de Freitas Ramos, e pelos demais presentes nesta reunião.

Recife/PE, 28 de agosto de 2019.

Eng.º Civil/ Segurança de Trabalho **Fernando Antônio Beltrão Lapenda**
1º Vice - Presidente Crea-PE

Eng.º Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**
APEEF

Geóloga **Lucila Ester Prado Borges**
AGP

Eng.º De Minas **José Amaro Sereno**
ANBEM

Eng.º Civil/Seg. do Trab. **Audenor M. de Almeida**
AESPE

Eng.º Mecânico **Fernando R. de Freitas**
SENGE – PE

Eng.º Civil **Stênio de Coura Cuentro**
ABENC-PE

Renata Dubeux de Freitas Ramos
Assessora V – Presidência Crea